

MANUAIS ESCOLARES

ANO LETIVO 2016/2017

Informam-se os encarregados de educação que antes de adquirirem os manuais devem confirmar nas listas das turmas de 2016/2017 as disciplinas em que efetivamente os vossos educandos se encontram matriculados, porque o Agrupamento não se responsabiliza por manuais escolares adquiridos indevidamente.

Informa-se ainda os encarregados de educação que:

- relativamente aos Cadernos de Atividades que não façam parte integrante do manual da disciplina, estes devem ser adquiridos no início do ano letivo de acordo com as orientações do professor da disciplina.
- em relação à disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica é recomendado que adquiram os manuais de acordo com a orientação do professor no início do ano letivo.

Marinha Grande, 1 de julho de 2016

O Diretor

(Cesário Silva)